

O RETRATO DA MULHER NA PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO: A PARTICULARIDADE DAS ENTREGADORAS POR APLICATIVOS EM BELÉM, PARÁ

Bianca Neves Arnaud¹
Vera Lúcia Batista Gomes²

RESUMO: O artigo visa apresentar a particularidade da mulher na plataformação do trabalho, precisamente, no trabalho de entregas por aplicativos em Belém, Pará, tendo por base dados parciais de uma pesquisa realizada com entregadores(as) por aplicativos do referido município, assim como partes de discussões e reflexões sobre a plataformação do trabalho materializadas na dissertação de mestrado da autora. O foco do debate se situa no trabalho das entregadoras por aplicativos, compreendendo a particularidade da mulher no mundo do trabalho e a persistente precarização e desigualdade de condições atravessadas pelo gênero e pela raça.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho; plataformação; entregadoras por aplicativos.

Introdução

O presente artigo visa apresentar a particularidade das mulheres na plataformação do trabalho, precisamente, no trabalho de entregas por aplicativos, tendo por base resultados parciais de uma pesquisa empírica³ realizada com entregadores/as por aplicativos no município de Belém, Pará, assim como, partes de discussões e reflexões sobre a plataformação do trabalho materializadas na dissertação de mestrado da autora. Para tanto, busca-se trazer para o centro do debate as entregadoras por aplicativos, compreendendo a particularidade da mulher no mundo do trabalho, permeada pela desigualdade de gênero e pela questão étnico-racial.

A plataformação do trabalho é compreendida como processo de dependência de plataformas digitais para desempenhar diferentes atividades

¹ Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (PPGSS/UFPA).

² Docente do curso de graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas “Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia-GEP/TESA”.

³ O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil – CAAE 60022822.4.0000.0018.

de trabalho, com implicações em distintas dimensões da vida social⁴. Assim, ao abordar o referido fenômeno, torna-se necessário entender que a plataformação não é um processo único, possuindo diferentes perfis, mecanismos e atividades de trabalho, com diversas e desiguais manifestações de raça, gênero, classe, sexualidade e territorialização. Dessa forma, para analisar o fenômeno é preciso valer-se, não apenas da perspectiva de classe; mas, indispensavelmente, do recorte racial, de gênero, regional e geracional⁵. No tocante a essa discussão, destaca-se o recorte de gênero e as implicações étnico-raciais.

A relevância de discutir o retrato da mulher no mundo do trabalho situa-se na persistente desigualdade de condições e precarização atravessadas pelo gênero e pela raça. De acordo com dados divulgados pelo DIEESE⁶, observa-se que, apesar de avanços na inserção das mulheres no mercado de trabalho – a exemplo da Lei nº 14.611, de 2023, que garante igualdade salarial entre homens e mulheres –, ainda perduram diversas desigualdades expressas pela alta taxa de desemprego e de informalidade entre o gênero feminino, além de menores rendimentos e menor atuação em cargos de chefia. Isso se agrava ao se levar em conta a questão racial, ou seja, as mulheres negras. Tratando, especificamente, das mulheres entregadoras por aplicativos, considera-se que existem diversas desigualdades de condições que precisam ser desveladas, as quais são observadas pelo número reduzido de mulheres comparado ao quantitativo masculino no referido trabalho, pelas jornadas de trabalho triplicadas devido às atividades de cuidado e pelas diversas situações de machismo e assédio sexual vivenciadas por essas trabalhadoras.

Assim, o artigo encontra-se estruturado da seguinte maneira, a saber: a presente introdução; o subitem que versa sobre a plataformação do trabalho, o qual busca apresentar a compreensão do fenômeno; e o subitem que retrata a particularidade do trabalho das entregadoras por aplicativos em Belém, Pará, demonstrando que essas trabalhadoras vivenciam precárias e desiguais condições de trabalho e de vida, as quais são agravadas pela condição de ser mulher em uma sociedade capitalista, sexista e racista.

Compreendendo a plataformação do trabalho

O fenômeno denominado “plataformação do trabalho” expressa a crescente dependência das plataformas digitais e seus diferentes mecanismos para executar atividades de trabalho. Mas, em razão de essas atividades serem instáveis e em constante modificação, existe, ainda, muita discussão sobre a con-

4 ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, ano 23, n. 57, p. 26-56, maio-ago. 2021.

5 CARDOSO, A. C. M. Conhecer as plataformas de trabalho. *Revista Ciência do Trabalho*, n. 20, 2021.

6 DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho. Desafios e desigualdades constantes. *Boletim Especial 8 de março*. São Paulo: DIEESE, 2024.

cepção de plataformização, que também recebe designações como: “trabalho em plataformas”, “trabalho mediado por plataformas”, “trabalho por aplicativo” ou “trabalho plataformizado”, porém, todos esses termos detêm alcances e limites de poder explicativo, não tendo, portanto, um controle universal⁷.

Para além disso, no âmbito específico de estudos sobre o trabalho, existem expressões que apresentam contradições analíticas⁸, a exemplo de “*gig economy*”, ou “economia dos bicos”, que pode ter alguma representação para os países europeus, visto que, com o fim do Estado de bem-estar social, passaram a contar com inúmeras pessoas vivendo dos chamados bicos. Entretanto, esse cenário de países de capitalismo avançado não representa a realidade da maioria dos países do mundo, especialmente, os países da América Latina, como é o caso do Brasil, no qual, a economia consiste em uma grande *gig economy*. Isto é, a informalidade do trabalho, o chamado bico, antecede as plataformas digitais, embora com essas tenha ganhado novas nuances. Contudo, o bico não pode ser tomado como sinônimo do trabalho por plataformas, pois entende-se que o que há de novo não é a informalidade, mas a subordinação do trabalho às plataformas digitais.

Compreende-se, assim, que há dificuldade em definir uma concepção sobre o trabalho em plataformas digitais, haja vista a existência de tendências globais, que se realizam conforme a divisão internacional do trabalho e a articulação de desigualdades, em cada país, ou seja, as suas tendências apresentam particularidades nos diferentes mercados de trabalho e formações nacionais. Dessa forma, definir o que seja o trabalho subordinado por meio de plataformas se constitui, ainda, num grande desafio; pois ele está em constante mudança, mas, simultaneamente, mantém elementos centrais que constituem as relações de produção capitalista⁹.

Apesar de os termos de análise englobarem impasses e problematizações, segundo Rafael Grohmann¹⁰, o termo plataformização tem um foco mais direcionado às plataformas digitais, não sendo um conceito técnico determinado, mas dialético, que expressa uma relação entre tecnologia, trabalho, cultura e sociedade. Assim, tratar da plataformização do trabalho não significa ponderar, somente, o que há de novo ou “plataformizado”, mas deve-se considerar um contexto mais amplo, compreendendo que esse fenômeno é resultado de processos históricos presentes na sociedade, por meio do trabalho informal e da intensificação da flexibilização das relações de trabalho, que se estendem para a extração de dados via uma série de mecanismos que se transformam em capital: a financeirização, a vigilância, o gerenciamento algorítmico, a datificação, entre outros, não perdendo de vista, fundamentalmente, a exploração

7 GROHMANN, Rafael. **Os nomes por trás do trabalho plataformizado**. Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), 2021.

8 Idem.

9 ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Op. cit.

10 Op. cit.

do trabalho e a acumulação capitalista.

Trata-se, então, de um fenômeno presente em segmentos de trabalhadores(as) que apresentam altas taxas de formalidade e melhores condições de trabalho, tais como os setores bancário e jurídico, mas também abrange trabalhadores(as) que sempre estiveram no mercado informal, alguns(algumas) com baixas escolaridades e outros(as) com formação de nível superior; brancas e pretas, mulheres e homens, mais jovens e mais velhos, gerando novas formas de desigualdade laboral e um contingente de trabalhadores(as) com perfil heterogêneo.

Além disso, a plataformização engloba outras atividades em plataformas digitais desenvolvidas por trabalhadores(as) que buscam garantir sua sobrevivência, como é o caso daqueles/as que comercializam produtos pelo *WhatsApp*, influenciadores digitais e criadores de conteúdos de plataformas digitais. Observa-se, assim, que existe uma ampla gama de trabalhos que vêm sendo mediados pela plataformização, o que revela a complexidade desse fenômeno¹¹.

Da mesma forma, não existe somente um tipo de plataforma, pois, num mesmo setor há distintos modelos de negócios, relações com clientes e trabalhadores/as. Apesar dessa diversidade, salienta-se que a maioria das plataformas atua com base, em pelo menos um dos seguintes fundamentos¹², a saber: infraestrutura e mediação digital, que possibilitam produzir e manter o controle dos processos de trabalhos e de *gamificação*, a partir da gestão por metas e competitividade; datificação, que permite a produção de valor, a partir da apropriação e do uso dos dados dos(as) trabalhadores(as); e a desconsideração da legislação trabalhista.

Embora a plataformização do trabalho seja vista como um fenômeno heterogêneo e abrangente, é possível destacar dois grupos principais de plataformas¹³:

- a) Plataformas de trabalho por demanda, que se dividem em dois subgrupos. O primeiro, consiste em atividades em tempo real, cujo produto é entregue localmente. Exemplos dessas plataformas ocorrem em diversos setores, como transporte (Uber, 99), entregas (iFood, Deliveroo), correios (Bring4you), medicina (Voxline, Healthcare) e serviços gerais e limpeza (Miss Limpeza, Diaríssima), entre outros. O segundo subgrupo abrange atividades cujo resultado é entregue online, ou seja, o chamado “trabalho em nuvem”. Exemplos desse tipo de plataforma ocorrem em setores como advocacia, serviços bancários, entre outros.
- b) Plataformas terceirizadas de microtrabalho. Nesse tipo de plataforma, trabalhadores(as) realizam microtarefas fragmentadas, alimentando sistemas

11 Rafael Grohmann, em seu artigo já citado, enumera uma série de atividades que constituem a plataformização do trabalho.

12 CARDOSO, A. C. M.; GARCIA, L. O Espriamento das Plataformas de Trabalho. *Revista Ciências do Trabalho*, n. 21, 2022.

13 Principais grupos de plataformas destacados por Ana Claudia Moreira e Lucia Garcia, op. cit.

de inteligência artificial de empresas tradicionais.

Assim, compreende-se que as empresas-plataforma são muito dinâmicas e há distintos modelos de negócios que permeiam o trabalho nesse âmbito. Devido a tamanha dinamicidade e variedade, reitera-se a dificuldade de estabilização das categorias de análise, pois é complexo compreender o trabalho de motoristas, entregadores(as), advogados(as), professores(as), diaristas, entre outros(as), sob uma mesma definição. Além disso, as estimativas e bases seguras para dimensionar esse mercado de trabalho ainda são incipientes. Entretanto, ao tratar da plataformização, o que se busca salientar é, justamente, as perdas de formas reguladas, mapeáveis e contratualizadas que estão no cerne das formas contemporâneas de controle e gestão do trabalho e encontram no trabalho subordinado por meio de plataformas digitais um solo fértil para a sua materialização¹⁴.

O RETRATO DA MULHER
NA PLATAFORMIZAÇÃO
DO TRABALHO: A
PARTICULARIDADE DAS
ENTREGADORAS POR
APLICATIVOS EM BELÉM,
PARÁ

O trabalho das entregadoras por aplicativos em Belém, Pará

Dentre as diversas atividades que integram a plataformização está o trabalho de entregas por aplicativos, considerado como um novo tipo de informalidade do trabalho, na qual a classe trabalhadora, totalmente desprotegida, segue inteiramente subordinada às plataformas digitais, arcando com todos os riscos e custos do seu trabalho. O trabalho de entregas por aplicativos é caracterizado pela inexistência de vínculos empregatícios: os(as) trabalhadores(as) se cadastram em um aplicativo para a realização das entregas, ou seja, as empresas/plataformas/aplicativos se apresentam como intermediadores entre os(as) entregadores(as) e os(as) clientes, sendo responsáveis apenas pela “conexão” entre as partes. Assim, o(a)s entregadores/as são considerados(as) trabalhadores/as “independentes”, prestadores/as de serviços e/ou “parceiros(as)”, logo, não detêm direitos trabalhistas e proteção social.

Sendo assim, o trabalho de entregas por aplicativos, imerso no fenômeno da plataformização, expressa uma das novas modalidades de trabalho criadas pelo capital na era das inovações tecnológicas, visando a o seu processo de autovalorização, isto é, de acumulação de riquezas. Isso porque, o referido trabalho é considerado uma atividade extremamente precária, marcado pela ausência do acesso aos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários; pela transferência dos riscos e custos para os(as) trabalhadores(as); pela forte presença de ideologias que concebem o controle e a subordinação como liberdade, flexibilidade e autonomia do trabalho.

Os contornos da precarização do trabalho de entregas por aplicativos são agravados pelos atravessamentos de gênero e raça, pois se entende que existem implicações pela condição de ser mulher em uma sociedade capitalista,

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO Nº 25
MAIO DE 2024

sexista e racista, as quais são verificadas no perfil desses(as) trabalhadores(as) e nas condições de trabalho. No que concerne ao perfil, observou-se que dos vinte entrevistados, dezoito se identificaram como homens e duas se identificaram como mulheres, sendo possível observar a composição de 90% do gênero masculino e 10% do gênero feminino. A predominância do gênero masculino na categoria dos(as) entregadores(as) entrevistados(as) não difere da realidade observada no Brasil, ao contrário, coaduna com os resultados da pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), que aponta que esse segmento é composto majoritariamente por homens, sendo 97% dos trabalhadores de gênero masculino e 3%, de gênero feminino.

Os dados acima não expressam, apenas, um cenário majoritariamente masculino através de percentuais, mas, acima de tudo, expõem as desigualdades e particularidades enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, as quais se desvelam nas diversas situações de machismo, jornadas triplas de trabalho, assédio e importunação sexual vivenciadas pelas entregadoras por aplicativos entrevistadas em Belém.

De acordo com Saffioti¹⁵, a mulher nunca foi alheia ao trabalho, em todas as épocas, sociedades e lugares, visto que tem contribuído para a subsistência da família e para a criação da riqueza social. Contudo, historicamente, a identidade social da mulher é construída a partir de papéis pré-definidos pelas diferentes categorias de sexo, nas quais a mulher tem ocupado um lugar de inferioridade, subordinação e desigualdade. Na sociedade capitalista, essa inferiorização social de que a mulher é alvo, há séculos, favorece o sistema que passa a se aproveitar de imensas massas femininas no trabalho industrial. As desvantagens sociais vivenciadas pelo sexo feminino permitem à sociedade capitalista explorar ao máximo a força de trabalho das mulheres, por meio da intensificação e extensão da jornada de trabalho que é, muitas vezes, triplicada por sua condição de ser mulher e de receber salários mais baixos do que os homens.

Outro aspecto que contribui para o retrato da mulher no mundo do trabalho é a questão étnico-racial. O patriarcado e o racismo exercem uma função essencial para a reprodução do sistema de exploração e dominação, pautando-se numa classificação racial que designa papéis sociais pré-determinados, os quais reverberam uma divisão sexual e racial do trabalho, haja vista que a subordinação daquelas que vendem a sua força de trabalho não é apenas econômica, mas também social.¹⁶

A classificação racial¹⁷ foi estabelecida pelos europeus a partir da ideia de raça, construída com referência a supostas estruturas biológicas diferenciais

15 SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976

16 Segundo Saffioti (1987), classe, gênero e raça são categorias antagônicas fundamentais que, articuladas, expressam as contradições próprias das relações sociais que as potencializam.

17 QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: Clacso, 2005.

entre os grupos de conquistadores e conquistados, que implicavam a superioridade de uns e inferioridade de outros. Através dessa relação, assentou-se um processo de dominação em que identidades foram associadas à hierarquia, lugares e papéis sociais de colonizadores e de colonizados, ou seja, de dominadores e dominados. Essa classificação racial passou a ser o instrumento mais eficaz e duradouro de dominação social universal, aliado ao de gênero, que passou a associar-se ao lugar que esses grupos ocupam na divisão do trabalho.

O mecanismo de hierarquia racial situa mulheres pretas nas piores condições de vida e de trabalho, possibilitando a acentuação da exploração da força de trabalho. As oportunidades, remunerações e condições de trabalho dessas trabalhadoras são profundamente desiguais. De acordo com um infográfico divulgado pelo DIEESE¹⁸, no segundo trimestre de 2022, o estado do Pará dispunha de 65,9% das mulheres pretas em situação de trabalho desprotegido, ou seja, inseridas em trabalhos sem carteira assinada e sem contribuição para a previdência social. Essa realidade também se verifica no trabalho das entregadoras por aplicativos, em Belém, pois as duas entregadoras entrevistadas se autodeclararam negras.

Para além do gênero e da questão étnico-racial, o perfil das mulheres entrevistadas é o seguinte: são jovens, paraenses, com ensino médio completo, moram em bairros periféricos da cidade de Belém e utilizam o aplicativo I-food para realizar o serviço de entregas, por meio de bicicleta, na modalidade nuvem. Convém mencionar que a entregadora 01 tem 28 anos, é solteira e mora com a mãe. Ela alega que estava desempregada e adentrou no trabalho de entregas por aplicativos para manter a sua subsistência, e que, naquele momento, o trabalho de entregas era a sua principal fonte de renda. A entregadora 02 tem 24 anos, é casada e mãe, mora com o esposo e a filha. A trabalhadora registra que teve de trancar o curso de ensino superior no início da sua gestação e não conseguiu retornar. Dada a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, o trabalho de entregas por aplicativos foi uma alternativa, apresentando-se como a principal renda familiar naquele período.

Pode-se dizer que a condição de mulher reverbera em diversas questões que particularizam o trabalho das entregadoras por aplicativos em Belém, Pará. No que tange à jornada de trabalho, verificou-se que a entregadora 01 trabalha 12 (doze) horas por dia, todos os dias da semana, pois precisa de um rendimento que possibilite sua sobrevivência e a de sua mãe. Já a entregadora 02, trabalha de segunda a sexta, das 14 às 17h, pois esses são os dias e horários em que a filha está na escola, o resto dos dias da semana, sábado e domingo, ela passa com a filha. Apesar de ter uma jornada menor no trabalho de entregas, a entregadora 02 revela as particularidades das mulheres que são mães, as quais têm triplas jornadas com o cuidado dos filhos, de casa e o trabalho de entregas por aplicativos, evidenciando que o trabalho por plataformas digitais acaba intensificando e/ou articulando a precarização do trabalho com o traba-

lho reprodutivo, reforçando desigualdades estruturais e de gênero.

Quanto às estratégias utilizadas pelas entregadoras para realizar suas necessidades básicas como: comer, descansar e ir ao banheiro, verificou-se que as trabalhadoras se alimentam na rua ou trazem comida da própria residência, descansam no intervalo entre uma entrega e outra, utilizam o banheiro de shoppings e restaurantes. Isso revela que as entregadoras por aplicativos em Belém, Pará, possuem péssimas condições de trabalho, as quais se refletem nas condições de vida. Comer enquanto aguardam as chamadas e parar a alimentação caso o aplicativo toque, bem como descansar em calçadas durante o intervalo das entregas são situações, vividas por esse segmento de trabalhadoras, que atentam contra a dignidade da pessoa humana e instituem a total desproteção.

Esse cenário de desproteção gera inseguranças e diversas dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras, as quais relatam riscos iminentes de assaltos e acidentes no trabalho de entregas por aplicativos em Belém, Pará. A entregadora 01, inclusive, alegou ter sofrido uma tentativa de assalto, porém reagiu, com medo de perder seu instrumento de trabalho. Percebe-se que a reação de defesa em assaltos expressa uma rotina de constantes riscos e o medo da trabalhadora de perder os únicos meios de trabalho que propiciam a obtenção de renda.

Para além desses riscos, as entregadoras por aplicativos ainda precisam enfrentar preconceitos, assédio sexual e racismo no cotidiano do trabalho de entregas, em Belém, Pará. As duas entregadoras alegam ter vivido tais situações e dão detalhes elucidativos que expressam o preconceito racial e, em particular, o machismo no cotidiano laboral.

O preconceito é entendido como expressão das relações da sociabilidade burguesa e de seu individualismo que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital. Assim, afirma-se que o preconceito está presente nas diferentes práticas de discriminação contra pessoas, formas de vida e comportamentos que não são aceitos em sua diversidade e particularidade, sobretudo, sob a égide de um sistema explorador, expropriador, racistas e machista, que acentua a estrutura do preconceito. Por isso, torna-se fundamental apreender as formas particulares do preconceito, sua natureza, suas raízes históricas e sociais, e a sua dinâmica na vida cotidiana¹⁹.

Entende-se, então, que o preconceito tem origem social, ou seja, é construído socialmente e disseminado, ideologicamente, a partir da reprodução da cultura e da moral dominantes. Através da cultura, disseminam-se preconceitos que expressam o modo dominante de pensar e de se comportar, de valorar os objetos e as relações sociais. Assim, os preconceitos, apresentados sob a forma de “ideias”, não admitem elementos objetivos que os comprovem. São, contudo, tomados como verdade sem qualquer prévia informação ou análise,

¹⁹ BARROCO, M. L. S. **O que é preconceito?** Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2016.

de forma que acabam legitimados na sociedade por um julgamento permanente que oculta seus reais motivos e lhes confere uma aparência de pensamento neutro²⁰.

Nesse sentido, a ocorrência de preconceito com a entregadora 01 pode ser expressa pelo seguinte episódio:

Anteontem, eu sofri um preconceito! Fui entregar um pedido em um prédio e a gente, também, trabalha com máquina de cartão que é pareada, então, o cartão do cara recusou 3 vezes, aí ele falou que eu estava roubando ele no cartão, ele não mediu palavras, entendeu? Aí eu só olhei para a cara dele, tipo, assim, eu vi que ele quis crescer para cima de mim pelo fato dele ser homem e eu ser mulher, e ele achar que eu não iria reagir, mas, eu comecei a debater com ele, aí ele queria pegar o pedido da minha mão a força e eu não posso entregar, porque a gente tem que dar baixa aqui no pedido e precisa do código para entregar. Aí ele me seguiu no corredor todinho, aí eu virei para ele e perguntei: tu achas que eu vou te roubar no teu prédio? E ele falou, assim, mesmo: eu preciso ter a certeza.

Percebe-se, ainda, que o episódio de preconceito aconteceu acompanhado de uma questão de gênero e de raça, visto que ocorreu com uma trabalhadora preta. A entregadora 01 chegou a ser acusada de ladra durante a realização de seu trabalho, revelando para além da questão étnico racial, a opressão de gênero, já que, em sua percepção, o cliente tentou coagi-la e usar da força física devido a ela ser mulher. Considera-se, assim, que as situações ocorridas com as entregadoras parecem se configurar como preconceito racial.

O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias²¹, como o episódio ocorrido com a entregadora, a partir da consideração de que ser preta e pobre se associa à não confiabilidade e a vários outros estigmas. Dessa forma, aponta-se que o preconceito racial pode estar implícito em várias atitudes e comportamentos e presente em discursos e expressões, sem, no entanto, ser percebido de forma explícita. E, em algumas situações, o preconceito racial acaba direcionando-se para uma ação direta que implica em discriminação racial.

Além disso, as entregadoras por aplicativos, por serem mulheres, vivenciam episódios marcados pelo patriarcado e machismo no cotidiano do trabalho. Conforme revelado em linhas anteriores, da totalidade de vinte trabalhadores(as) que participaram da pesquisa, apenas duas são mulheres. Embora as entregadoras estejam em menor quantidade, seus relatos possibilitam apreender elementos elucidativos da condição da mulher na sociedade e

20 Ibidem.

21 ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

no trabalho de entregas por aplicativos em Belém, Pará.

O patriarcado é um sistema estrutural de relações sociais de opressão-exploração-dominação que organiza a sociedade e garante a subordinação da mulher ao homem. Esse sistema, por intermédio da ideologia machista, estabelece a inferioridade feminina e legitima a dominação da mulher pelo homem em todos os âmbitos. O patriarcado é, também, um sistema de exploração, haja vista que, enquanto a dominação se situa no campo político e ideológico, a exploração associa-se, diretamente, ao campo econômico²².

Assim, o machismo se apresenta como uma expressão do patriarcado para perpetuar relações de dominação e poder pela inferiorização, submissão e apropriação das mulheres, em outras palavras, esse “é o preconceito que exerce uma função social de dominação dos homens sobre as mulheres, inferiorizando-as com a finalidade de controlar comportamentos e subjugar sua existência, para que a apropriação do tempo, do corpo e do trabalho delas seja mais eficaz e lucrativa nessa sociedade”²³. O machismo é patente em toda a sociedade e nas relações sociais com uma funcionalidade de naturalizar a inferiorização e subalternização da mulher no âmbito social, político e econômico.

Constata-se que, a partir do machismo fundamentado no patriarcado, criam-se identidades subalternizadas que são construídas, socialmente, sobre o papel das mulheres na sociedade, espraiando-se da esfera doméstica para as relações de trabalho, sobretudo em espaços hegemonicamente ocupados por homens, como o trabalho de entregas por aplicativos. Exemplo emblemático é o relato da entregadora 02, que passou a sofrer preconceitos quando se inseriu na referida modalidade de trabalho: “logo que comecei, eu senti um certo preconceito dos homens na categoria, um olhar torto, tipo: o que ela está fazendo aqui?”. Esse relato revela o machismo presente na categoria de entregadores por aplicativos em Belém, Pará, composta, majoritariamente, por homens; como se essa forma de trabalho não fosse um lugar a ser ocupado, também, por mulheres, ou seja, trata-se de papéis pré-determinados para a mulher na sociedade, os quais estariam associados ao trabalho reprodutivo, ao cuidado com o lar, com a família e ao trabalho doméstico.

Além do machismo expresso de forma indireta, através de olhares, a entregadora 01 aponta relatos de assédio e importunação sexual vivenciada no ambiente do trabalho de entregas por aplicativos em Belém, Pará:

Já sofri muito assédio, também, eu não sei o que passa na cabeça desses caras, eles não conseguem disfarçar, porque, automaticamente, o olho já vai direto, é bem constrangedor!. Teve uma vez que eu fui entregar um pedido ali pela Trav. Padre Eutíquio, aí o cara ligou lá para baixo e falou que eu tinha que subir, aí eu

22 SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

23 TENÓRIO, M. E. **Machismo**. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2019.

fui, o cara estava me esperando só de cueca na porta do apartamento dele. Eu fiquei muito constrangida, baixei a cabeça e pedi o código, aí ele falou assim: olha para mim! Eu falei que só precisava do código, que era para ele me dar para finalizar o pedido. Ele insistiu, falando que era para eu olhar para ele. Eu afirmei que só queria o código, e que eu não era obrigada a olhar para ele. Égua, para ele me dar o código, eu tive que falar alto com ele, tô te falando... Aí eu entreguei e desci.[...] A gente, mulher, que passa por essa situação, constantemente, fica até sem reação. O pessoal, ainda, fala que é frescurinha, a gente não sabe o que fazer, a gente fica perdida. O cara ele vem de automático e até te deixa tímida.

O relato da entregadora expõe a realidade de violência vivida por milhares de mulheres, no Brasil. Segundo dados da Agência Brasil²⁴, 46,7% das mulheres brasileiras sofreram assédio sexual no ano de 2022. Esse dado revela a objetificação da mulher na sociedade, como se esta fosse mero instrumento de realização dos desejos dos homens, objetificação que é inerente ao patriarcado. Embora a maioria das mulheres seja atingida por essa objetificação sexual, resultado de uma sociedade machista, há que se ressaltar as formas diferenciadas, pois, no caso de mulheres pretas, como da entregadora 01, ocorre uma hipersexualização pela condição de ser mulher e preta, por serem estigmatizadas como mais “quentes”, direcionadas à “diversão” ou mais fortes para suportar as violências e assédios. Em contrapartida, estas são as mais preteridas em relacionamentos amorosos e as que mais vivenciam a solidão afetiva.²⁵

A hipersexualização, a violência e os estigmas a que estão sujeitas as mulheres pretas são heranças do processo de escravização, quando o homem branco construiu o mito da negra ou mulata sensual, interessado que estava em “usar sexualmente” das mulheres pretas. Essa situação ocorre desde o período da escravidão, quando as mulheres escravizadas eram forçadas a manter relações sexuais com os senhores, até os dias atuais, com a permanência da objetificação sexual das mulheres, em particular, das mulheres pretas, demonstrando que a violência masculina contra a mulher perpassa toda a sociedade²⁶.

Em suma, compreende-se que diversas situações de trabalho vivenciadas pelas entregadoras por aplicativos em Belém, Pará, expressam os riscos de trabalho, de saúde e de vida a que essas trabalhadoras estão expostas e que precisam enfrentar para garantir sua sobrevivência, submetendo-se a toda e qualquer condição e situação laboral, num cenário onde as desigualdades de gênero e racial se tornam escancaradas.

24 SOUZA, L. Mais de 18 milhões de mulheres sofreram violência em 2022. **Agência Brasil**. 2 mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-violencia-em-2022#:~:text=A%20pesquisa%20mostrou%20que%2046,foi%20de%2037%2C9%25>. Acesso em 18 maio 2024.

25 TENÓRIO, M. E. **Machismo**. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2019.

26 SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, ano 23, n. 57, p.26-56, maio-ago. 2021.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARROCO, M. L. S. **O que é preconceito?** Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2016. (Série Assistente Social no combate ao preconceito: caderno 1). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>. Acesso em: 18 maio 2024.

CARDOSO, A. C. M. Conhecer as plataformas de trabalho. **Revista Ciência do Trabalho**, n. 20, 2021.

CARDOSO, A. C. M.; GARCIA, L. O Espriamento das Plataformas de Trabalho. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 21, 2022.

DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho. Desafios e desigualdades constantes. **Boletim Especial 8 de março**. São Paulo: DIEESE, 2024.

GROHMANN, R. **Os nomes por trás do trabalho plataformizado**. Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), 2021.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SOUZA, L. Mais de 18 milhões de mulheres sofreram violência em 2022. **Agência Brasil**. 2 mar. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-violencia-em-2022#:~:text=A%20pesquisa%20mostrou%20que%2046,foi%20de%2037%2C9%25>. Acesso em: 18 maio 2024.

TENÓRIO, M. E. **Machismo**. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2019. (Série Assistente Social no combate ao preconceito: caderno 6). Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>. Acesso em: 18 maio 2024.